



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino,
115, Centro - BA, Cep:
47680-000

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008-2019 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008-2019 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010-2019 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010-2019 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003-2019 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003-2019 - HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, nomeados pela Portaria nº 060/2018, de 21 de dezembro de 2018, nos reunimos para analisar o Pregão Presencial nº 008-2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação referente ao Lote Único, pelo valor total de **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais), em favor da empresa: **POLPA SAMAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.178.759/0001-21, estabelecida na Rua Daniel Boarin, 84 – casa – Setor Vila Nova – Santa Maria da Vitória – BA.

Cocos - BA, 21 de março de 2019.

**ANIZIO VEIGA FILHO
PREGOEIRO**

**ROBSON VASCONCELOS DE MOURA
EQUIPE DE APOIO**

**JÂNIO ELIAS VIANA
EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017-2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008-2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 017-2019, Pregão Presencial n.º 008-2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação , pelo valor global de **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais), em favor da empresa: **POLPA SAMAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.178.759/0001-21, estabelecida na Rua Daniel Boarin, 84 – casa – setor vila nova –Santa Maria da Vitória – BA.

Cocos - BA, 22 de março de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, nomeados pela Portaria nº 060/2018, de 21 de dezembro de 2018, nos reunimos para analisar o Pregão Presencial nº 010-2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação referente ao Item 01, pelo valor global de R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais), o Item 02, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o Item 03, pelo valor global de R\$ 8.240,00 (Oito mil, duzentos e quarenta reais), o Item 04, pelo valor global de R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais), o Item 05, pelo valor global de R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais), o Item 06, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), o Item 07, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), o Item 08, pelo valor global de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), o Item 09, pelo valor global de R\$ 1.281,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais), o Item 10, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o Item 11, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o Item 12, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), o Item 13, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o Item 14, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o Item 15, pelo valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o Item 16, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), o Item 17, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o Item 18, pelo valor global de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), o Item 19, pelo valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), o Item 20, pelo valor global de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), o Item 21, pelo valor global de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), o Item 22, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 23, pelo valor global de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), o Item 24, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o Item 25, pelo valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), o Item 26, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), o Item 27, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o Item 28, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), o Item 29, pelo valor global de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), o Item 30, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), o Item 31, pelo valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), o Item 32, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), o Item 33, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), o Item 34, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 35, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), o Item 36, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 37, pelo valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), o Item 38, pelo valor global de R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais), o Item 39, pelo valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o Item 40, pelo valor global de R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais), o Item 41, pelo valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Em favor da empresa **ROSILENE BALIZA PEREIRA - ME**, tendo por título do estabelecimento **PANELA CHEIA**, inscrita no CNPJ nº 26.797.195/0001-36, estabelecida na Rua Campo Santo, 280-A – Sala – Centro - Cocos – BA,

Cocos - BA, 20 de março de 2019.

**ANIZIO VEIGA FILHO
PREGOEIRO**

**ROBSON VASCONCELOS DE MOURA
EQUIPE DE APOIO**

**JÂNIO ELIAS VIANA
EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 025-2019, Pregão Presencial nº 010-2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o registro de preços do Item 01, pelo valor global de R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais), o Item 02, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o Item 03, pelo valor global de R\$ 8.240,00 (Oito mil, duzentos e quarenta reais), o Item 04, pelo valor global de R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais), o Item 05, pelo valor global de R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais), o Item 06, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), o Item 07, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), o Item 08, pelo valor global de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), o Item 09, pelo valor global de R\$ 1.281,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais), o Item 10, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o Item 11, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o Item 12, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), o Item 13, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o Item 14, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o Item 15, pelo valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o Item 16, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), o Item 17, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o Item 18, pelo valor global de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), o Item 19, pelo valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), o Item 20, pelo valor global de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), o Item 21, pelo valor global de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), o Item 22, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 23, pelo valor global de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), o Item 24, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o Item 25, pelo valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), o Item 26, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), o Item 27, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o Item 28, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), o Item 29, pelo valor global de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), o Item 30, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), o Item 31, pelo valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), o Item 32, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), o Item 33, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), o Item 34, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 35, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), o Item 36, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o Item 37, pelo valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), o Item 38, pelo valor global de R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais), o Item 39, pelo valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o Item 40, pelo valor global de R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais), o Item 41, pelo valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Em favor da empresa **ROSILENE BALIZA PEREIRA - ME**, tendo por título do estabelecimento **PANELA CHEIA**, inscrita no CNPJ nº 26.797.195/0001-36, estabelecida na Rua Campo Santo, 280-A – Sala – Centro - Cocos – BA,

Cocos - BA, 21 de março de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, nomeados pela Portaria nº 060/2018, de 21 de dezembro de 2018, nos reunimos para analisar o Pregão Presencial nº 003-2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **JULIANO SILVEIRA LEDO - ME**, tendo por título do estabelecimento **BRASIL GAS**, inscrita no CNPJ nº 08.073.958/0001-14, estabelecida na Pç. da Cultura, 25-A, casa - Centro - Cocos – BA, pelo valor global de R\$ 87.495,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Cocos - BA, 22 de março de 2019.

**ANIZIO VEIGA FILHO
PREGOEIRO**

**ROBSON VASCONCELOS DE MOURA
EQUIPE DE APOIO**

**JÂNIO ELIAS VIANA
EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011-2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003-2019**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 011-2019, Pregão Presencial n° 003-2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços em favor da empresa **JULIANO SILVEIRA LEDO - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.073.958/0001-74, estabelecida à Pç da Cultura, 25-A, casa – Centro - Cocos – Bahia. Pelo valor global de R\$ 87.495,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cocos - BA, 22 de março de 2019.

**Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0C1-12F3-591B-A359> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0C1-12F3-591B-A359



Hash do Documento

075D106A76FECBEB96DA5C05C976054E1A4582965C7D344C221E240152DB3D61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/03/2019

18:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25